

DECRETO Nº 076/20

DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente DECRETO
foi publicado (a) via afixação no placar
desta Prefeitura. O referido é verdade
Amaralina, 14 de agosto, 2020

Sec. de Administração

“Dispõe sobre a
desincompatibilização de
servidor público e dá
outras providências, etc”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de licença formulado pela servidora pública
municipal, com vistas à desincompatibilização prevista na Legislação Eleitoral,


CONSIDERANDO que o servidor citado abaixo, exerce cargo publico
de natureza comissionada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **NILSA MARQUES MONTEIRO**, brasileira,
solteira, servidora publica efetiva, residente e domiciliada nesta Cidade,
exonerada, do cargo comissionado de Diretora da Escola Municipal Infantil
denominada “Arco-Iris”, para fins eleitorais, conforme prescreve a legislação que
rege o assunto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado
de Goiás, aos catorze (14) dias do mês de agosto de 2020.


VANDEILSON GONÇALVES LIMA
Prefeito de Amaralina-Go.